



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2019 DE APROVADO(S) EM CONCURSO PÚBLICO

CONVOCA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do concurso público realizado nos termos do edital n.º 001/2015 homologado através do Decreto n.º 048/2015, publicado em 18 de agosto de 2015 no Boletim Municipal Oficial e em 14 de agosto de 2015 no Diário Oficial do Estado, convoca a candidata abaixo relacionada a comparecer ao Departamento de Pessoal, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Camalaú/PB, situada à Rua Nominando Firmo, n.º 56, Centro, CEP 58.530-000, Camalaú/PB, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 08h: 00min às 14h: 00min, para apresentar o rol de documentos elencados no Capítulo IX – Das Nomeações do Edital n.º 001/2015, a fim de ser nomeada para o respectivo cargo.

O prazo para apresentação é de até 30 (trinta) dias contados a partir desta data.

PROFESSOR FUNDAMENTAL I

MARIA DO SOCORRO DA COSTA

Camalaú, 11 de julho de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA GP N.º 114/2019

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA AO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR (A) FUNDAMENTAL I.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais preconizadas pelo art. 37, II da Constituição Federal de 1988; art. 76, IX, da Lei Orgânica do Município; Capítulo IX – Das Nomeações do Edital do certame n.º 001/2015 e o disposto no Edital de Convocação n.º 005/2019 publicado em 12 de julho de 2019, no Boletim Oficial Eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1.º. **NOMEAR** a vigésima quarta colocada na ordem de classificação do concurso público, homologado através do Decreto n.º 048/2015, publicado em 18 de agosto de 2015 no boletim municipal e em 14 de agosto de 2015 no Diário Oficial do Estado, **MARIA DO SOCORRO DA COSTA** ao cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2.º. A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo anterior, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, conforme apregoa o item 6, Capítulo II – Dos Cargos e Requisitos do Edital do certame n.º 001/2015.

Art. 3.º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade de pleno direito do ato de nomeação o candidato ora convocado.

Art. 4.º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA – GP N.º 115/2019

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º. Declarar a vacância do cargo de Auditora de Controle Interno, ocupado pela servidora **MIRABELLE FÁBIA JERÔNIMO CHAVES**, matrícula 0379-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Capítulo II, artigo 31, inciso V do Estatuto dos Funcionários

Públicos Civis do Estado da Paraíba – LC 58/2003.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será contado da data de 01 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

Decreto do Executivo Municipal n.º 134/2019, de 11 de julho do ano de 2019.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL, PEDRO MINEIRO FIRMO JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Secretário Municipal, Pedro Mineiro Firmo Júnior, ocorrido no dia 11 de julho de 2019, na cidade de Campina Grande/PB;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a esta comunidade à frente das Secretarias Municipais de Educação e de Trabalho e Ação Social, bem como do Departamento Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos camalauenses, os sentimentos de saudade, dor e solidariedade pelo falecimento do cidadão respeitável e do servidor público dedicado;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho devotado, contribuíram para o bem-estar social de toda a coletividade, durante toda a sua vida, neste Município,

DECRETA

Art. 1º. Luto oficial por 03 (três) dias e ponto facultativo no dia 12 de julho de 2019, no âmbito do município de Camalaú, em sinal de pesar, pelo falecimento do ex-secretário municipal Pedro Mineiro Firmo Júnior, ocorrido na tarde desta quinta-feira, 11 de julho de 2019.

Parágrafo Único. As Secretarias Municipais de Saúde e Infraestrutura, dada a essencialidade dos seus serviços, permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 11 de julho de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
CAMALAÚ-PB

EDITAL nº 03/2019

Dispõe sobre a homologação final do registro das inscrições processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de CAMALAÚ – PB para o mandato de 4 anos (MANDATO 2020/2023)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA - CAMALAÚ/PB**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto nos **artigos 131 e 139 Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, com modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/1991; 12.010/2009 e 12.696/2012.**

O disposto na **Lei Municipal nº 316, de 30/11/2005**, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares do **Município de Camalaú-PB**.

O disposto na **RESOLUÇÃO Nº 152 DE 09 DE AGOSTO DE 2012** do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e o Adolescente – **CONANDA** que trata sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da **lei 12.696/12**, bem como na **RESOLUÇÃO Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014** que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Considerando as deliberações Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** de Camalaú-PB encarregado de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - O presente Edital dispõe sobre a homologação final dos registros das inscrições para o primeiro processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de CAMALAÚ – PB para o mandato de 4 anos (MANDATO 2020/2023);

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

GOVERNO MUNICIPAL - ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo n.º 56
CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300
site: www.camalau.pb.gov.br - E-mail: boletimoficial@camalau.pb.gov.br

Art. 2º - Fica os candidatos abaixo descritos **APTOS** a concorrer no processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de CAMALAÚ – PB para o mandato de 4 anos (**MANDATO 2020/2023**), em conformidade com o Art. 4º do edital nº 01/2019:

- MARIA APAREICDA RODRIGUES QUEIROZ - Nº 01 (APTO);**
- MARIA IVANIZE BEZERRA VIANA - Nº 02 (APTO);**
- JOÃO BATISTA MARINHO BRITO DA CRUZ - Nº 03 (APTO);**
- WELTON JOCELIO DE BARROS - Nº 04 (APTO);**
- ÁGUIDA CORREIA DE FREITAS - Nº 05 (APTO);**
- MARIA SANDREILDA PEREIRA - Nº 06 (APTO);**
- AMIR ROGERIO OLIVEIRA SILVA - Nº 07 (APTO);**
- JOSE ERNANDO AVELINO MARCOLINO - Nº 08 (APTO);**
- ANTONIO BERNARDO DA SILVA - Nº 09 (APTO);**
- JOSÉ MAURICÉLIO DA SILVA - Nº 10 (APTO);**
- AMANDA KELLY AQUINO LOURENÇO DA SILVA - Nº 12 (APTO);**
- MAYARA DE OLIVEIRA BRAGA MONTEIRO - Nº 13 (DESISTENTE – Conforme carta renúncia apresentada ao CMDCA em 11/07/2019, onde comunica sua desistência da participação do pleito para conselheiro tutelar em 2019);**

- MÔNICA MARIA DOS SANTOS – Nº 14 (APTO – Apresentação da escolaridade mínima de ensino médio ou estar concluindo o último ano; Art. 16 da Lei nº 316/2005);**

- CÍCERO DE ARIMATÉIA OLIVEIRA NEVES - Nº 16 (APTO);**

- ERICKA JANIELE RODRIGUES MELO – Nº 17 (APTO – Apresentação do certificado de participação no curso de capacitação ou treinamento para o exercício do cargo de conselheiro; Art. 16 da Lei nº 316/2005).**

Art. 3º - A partir da publicação deste edital 03, os candidatos que obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas, estando, portanto, aptos a participar da campanha eleitoral.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Camalaú-PB, 12 de julho de 2019

DAMIANA CORDEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA